ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

REGISTRO
FLs. 26 DO LIVRO Nº. 10
CAÇU 09 / 05 / 2000

Câmara Municipal de Caçu

Decreto Legislativo nº 11/00, de 21 de Março de 2000.

Aprova a Prestação de Contas da aplicação de recursos oriundos do FNAS repassados à Associação **Ana Custódia de Jesus** referente ao mês de Maio de 1999.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da aplicação de recursos oriundos do FNAS, repassado à Prefeitura Municipal de Caçu à Associação Ana Custódia de Jesus, referente ao mês de Maio de 1999.

Art. 2º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 21 dias do mês de Março de 2000.

Ver. ***Adair Purcena Guimarães***
- Presidente -

Ver. ***Jucelino Nunes da Silva***
1º Secretário